

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
NOVA LIMA AO SR. OSVALDO WIERMANN
JÚNIOR.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. Osvaldo Wiermann Júnior, por seus relevantes serviços prestados à Segurança Pública de Nova Lima, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de março de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvanio Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca